

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Termo Aditivo de prazo de vigência e execução da obra de reforma, com ampliação, da ESEC Caetés, por um período de 60 dias (sessenta dias).

Recife, 23 de dezembro de 2019.



Djalma Paes Junior
Presidente